

LICEU SANTA CRUZ
2019

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Educação Infantil
Ensino Fundamental
Ensino Médio

O cumprimento das normas de funcionamento da Escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e na ajuda mútua.

DIREITOS DO ALUNO

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela Escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização.
- Tomar conhecimento da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;
- Requerer e realizar avaliações substitutivas, sempre que venha a perdê-las por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (Lei nº 7102 de 15/01/79).

DEVERES DO ALUNO

- Apresentar a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, assíduo e pontualmente, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Estudar, realizar as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos trimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da Escola;
- Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela Escola ou colada na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da Escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do Colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas;
- Cumprir as normas escolares.

PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do Estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
 - Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
 - Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes; inadequadas ao ambiente escolar;
 - Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da Escola, sem a prévia autorização da direção;
 - Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do Estabelecimento ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
 - Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;

- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola, aparelhos eletrônicos) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, falar mal, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Namorar desrespeitosamente;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, MP3, revistas etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, mesmo o aparelho estando no modo silencioso. A Escola não se responsabiliza pelo extravio de quaisquer objetos de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos responsáveis;
- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.

FALTAS GRAVES

- São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:
 - Reincidência na indisciplina;
 - Agressão física;
 - Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
 - Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações do Colégio;
 - Desacato a professores e funcionários;
 - Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
 - Desrespeito à integridade moral;
 - Discriminação de qualquer natureza;
 - Dano ao patrimônio do Colégio;
 - Saída sem permissão.

NORMAS DISCIPLINARES

- As sanções e penalidades decorrentes das infrações cometidas serão estipuladas pelo corpo docente e coordenação e avaliadas pela direção da Escola, executadas, não necessariamente nesta ordem, a critério da direção:
 - a) encaminhamento pedagógico,
 - b) ocorrência disciplinar,
 - c) aplicação de medidas educativas,
 - d) suspensão e
 - e) transferência por não adaptação ao Regime Escolar.

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

- Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns à formação de valores morais, à construção de conhecimentos e à autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-os para:
 - O conhecimento detalhado do conteúdo das Normas Escolares;
 - A necessidade do cumprimento das normas estabelecidas;
 - A presença contínua em todas as aulas, justificando as faltas que porventura ocorram;
 - Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
 - Incentivar a formação de hábitos de estudo;
 - A análise das avaliações realizadas e a verificação trimestral do boletim escolar;
 - Participar de reuniões, comemorações e eventos.

1 – HORÁRIOS

1.1. Funcionamento do Prédio Escolar: das 7h às 19h.

Os alunos deverão permanecer na Escola somente no horário de aula ou das atividades extras.

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e o funcionamento de qualquer instituição.

- **Educação Infantil:**

Regular: das 13h às 18h20 | Integral: das 8h às 18h20

- **Ensino fundamental I (1º ao 5º ano):**

Regular: das 13h às 18h20 | Integral: das 8h às 18h20

- **Ensino fundamental II (6º ao 9º ano):**

Regular: das 7h10 às 12h30 | Integral: das 7h10 às 17h

- **Ensino médio:**

- Regular: das 7h10 às 13h20 (exceto sexta-feira – 12h30)

1.2 - Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação e após o terceiro atraso a família será notificada por escrito.

- Haverá uma tolerância de 5 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula.

- Será permitido entrar na segunda aula, com a devida justificativa dos responsáveis.

1.3 - Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação.

- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada.

- Para o período da tarde a saída antecipada só será permitida até às 18h.

1.4 - Autorização de saída

- O responsável pelo aluno deve procurar a secretaria escolar e retirar a ficha de autorização para saída da escola.

Para a sua comodidade, no horário de entrada e saída dos alunos, disponibilizamos um corredor de fluxo de veículos e estacionamento a 45°.

2 – UNIFORME

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar impedirá a entrada do aluno na escola.

- Os alunos que fazem parte do horário integral deverão estar devidamente uniformizados.

- Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, nas cores: preto e azul marinho.

- Para evitar o extravio de peças do uniforme, solicitamos que o nome do aluno seja bordado ou escrito com caneta para tecido.

Uniforme: Blusa, calça, camiseta e bermuda (vendidos na escola) e tênis.

Observações:

- É permitido o uso de calça jeans azul, sem customização.

- É obrigatório o uso do uniforme apropriado na aula de Educação Física e a camiseta deverá ser trocada antes da volta à sala de aula.

3 – FREQUÊNCIA

- No caso do aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

- Não há abono de faltas (LDB no 9394/96). Caso o aluno ultrapasse o limite de faltas de até 25% no Ensino Fundamental e Ensino Médio e 40% no Infantil III e IV das aulas dadas durante o ano letivo, será considerado retido.

4 – CARTEIRINHA ESCOLAR

No início de cada ano, a escola emite uma carteira de identificação que deverá acompanhar o aluno diariamente, inclusive nas atividades extraclasse.

5 – COMUNICAÇÃO

- O aluno recebe da Escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a Escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, provas etc.).
- A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, *site*, telefonemas, *web-mails*, correio eletrônico, cartazes, *banners* e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais.
- Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família, do próprio aluno ou professor, por meio da equipe pedagógica e pelo *site* da escola.
- **Importante:** A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

6 – LIÇÃO DE CASA

- A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores. Para um melhor acompanhamento das atividades escolares, existe o lançamento diário dessas atividades no Portal Educacional (acompanhamento escolar).

7 – SAÚDE E ACIDENTE

- Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família.
- Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.
- A Escola só ministrará a medicação, enviada pela família, se estiver acompanhada da receita médica, exceto em caso de febre alta, com a autorização dos seus responsáveis.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;
- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, a fim de ser avaliado por prova escrita;
- O aluno deverá estar vestido e calçado apropriadamente para as aulas.

9- BIBLIOTECA E INFORMÁTICA

- A biblioteca e o Laboratório de Informática são locais de leitura, pesquisa e estudos. Por isso, é de fundamental importância que os ambientes sejam agradáveis e silenciosos, o que requer alguns cuidados:
- A não permanência de alunos com comidas e bebidas no local;
- Manter alunos com interesse exclusivo para leituras e pesquisas.

Regras de utilização

- As obras disponíveis na biblioteca são destinadas ao uso pessoal de alunos e professores;
- O aluno deverá agendar com a coordenação, caso precise utilizar os espaços em horário oposto ao curso regular.

10- ANIVERSÁRIOS

Ensino Fundamental I / Educação Infantil

Os aniversários poderão ser comemorados na Escola no horário de lanche, com **um bolo e suco**, desde que agendados com no mínimo uma semana de antecedência, na secretaria da Escola.

Além dos alunos da classe, só os irmãos que cursem até o 5º ano e estudem na escola poderão ser convidados, ou, em casos excepcionais, outro grupo-classe inteiro.

Podemos distribuir em classe convites para festas de aniversário comemoradas fora do período escolar, desde que todos os alunos do grupo sejam convidados.

11- DIA DO BRINQUEDO

Educação Infantil e 1º ano: Os alunos da Educação Infantil e 1º ano poderão trazer brinquedos todas às sextas-feiras.

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Os alunos do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental poderão trazer brinquedos somente na última sexta-feira do mês.

12- AVALIAÇÃO

Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.

- **Educação Infantil:** Todos os momentos e atividades são acompanhados pelos professores e o resultado dessa observação engloba todos os aspectos trabalhados.

- **Ensino Fundamental e Ensino Médio:** Os critérios de avaliação poderão ser consultados no site da escola ou na secretaria escolar.

13- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser sistematicamente registrados, analisados com o aluno e sintetizados trimestralmente numa nota única, que será a nota trimestral (NT), graduada de zero (0,0) a dez inteiros (10,0).

14 – AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS

O aluno que faltar no dia marcado para a Avaliação Trimestral terá o direito de realizar uma avaliação substitutiva por disciplina, desde que cumpra os seguintes itens:

O responsável pelo aluno deverá preencher na secretaria da escola a solicitação da avaliação substitutiva;

- Anexar o atestado médico;
- Pagar uma taxa, por avaliação.

Observações:

1. A justificativa por escrito será encaminhada para a direção pedagógica, que poderá deferi-la ou indeferi-la.
2. O prazo máximo para esta solicitação é de 3 dias úteis após a avaliação.
3. Não haverá avaliação substitutiva para os simulados do Ensino Médio.

15 – FALE CONOSCO

- Secretaria: secretaria@liceusc.com.br
- Tesouraria: luzia@liceusc.com.br
- Coordenação: helair@liceusc.com.br
simone@liceusc.com.br
- Orientação pedagógica: edir@liceusc.com.br
- Direção: mirna@liceusc.com.br
- Mantenedor: gustavolian@grupoeducacional.com.br